



PORTARIA Nº 1017/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6020685-59.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18204559/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109830-6	RAIMUNDO ESPEDITO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	02/01/2022
			2ª/I	2ª/II	02/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 475884439. Cód. CRC: E1C61C6

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

